



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

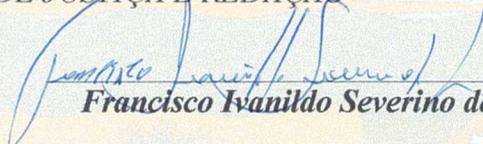


**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE
PROPOSITURA NAS COMISSÕES**

Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PLO	014/2022	PODER EXECUTIVO

(X) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Francisco Ivanildo Severino de Lima

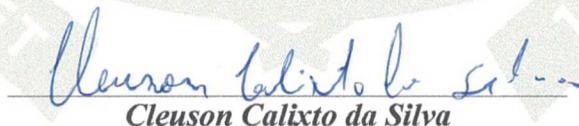
() COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cleuson Calixto da Silva

() COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.


Francisco Célio Scipião da Silva

(X) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.


Cleuson Calixto da Silva

Pindoretama/CE, 19 de maio de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO DAS
COMISSÕES**



Eu na qualidade de Coordenador de Apoio Legislativo, encaminho a Secretaria Geral da Mesa o Parecer das Comissões em relação à Propositura abaixo discriminada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PL0	01412022	PODER EXECUTIVO

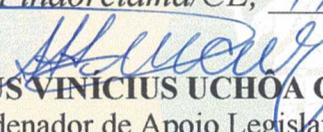
Situação: () Aprovado, () Rejeitado, () Retirado de Pauta.

Data da Apresentação em Plenário: 17/05/2022

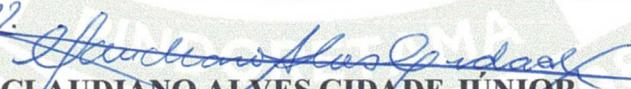
Data de Recebimento nas Comissões: 19/05/2022

Data de Emissão do Parecer: 19/05/2022

Pindoretama/CE, 19/ maio de 2022.


MARCUS VINICIUS UCHOA GAMA
Coordenador de Apoio Legislativo

Recebo o presente Parecer e encaminho à Presidência para despacho em
19/05/2022.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 28/2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinário Nº 14/2022.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: Alteração das nomenclaturas do parque escolar da rede pública municipal de ensino.

PROTOCOLO: 16/05/2022.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 17/05/2022.

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito, esta relatoria entende que os requisitos de iniciativa e técnica legislativa adotada foram devidamente atendidos, estando a propositura de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação.

Ante ao exposto, nos termos do Parecer Jurídico, o Projeto de Lei é constitucional, cumprindo as normas legais, tendo esta relatoria exarado voto pela sua APROVAÇÃO.

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente Francisco Ivanildo Severino de Lima votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

Página 1 de 2

Moacir



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

O membro Francisco Célio Scipião da Silva votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2022, opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 14/2022.

Pindoretama/CE, 19 de maio de 2022.


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Presidente


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro

7 SET

PINDORETAMA

1987



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 29/2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinário Nº 14/2022.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: Alteração das nomenclaturas do parque escolar da rede pública municipal de ensino.

PROTOCOLO: 16/05/2022.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 17/05/2022.

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que o projeto em análise, ao promover a alteração das nomenclaturas constantes no rol da propositura, visa retificar a denominação de prédios com nomes homônimos e atribuir novas terminologias com os nomes dos novos homenageados Francisca Holanda Dieb, Maria Aurilene Alves Soares e Maria Ribeiro de Lima. Por tais motivos, esta relatoria exarado voto pela sua APROVAÇÃO.

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente Cleuson Calixto votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

O membro Sabryna Lais Cunha da Rocha votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

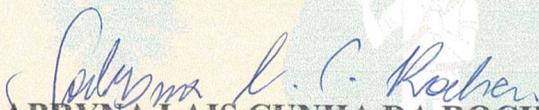
4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2022, opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 14/2022.

Pindoretama/CE, 19 de maio de 2022.


CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente


MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Relatora


SABRYNA LAIS CUNHA DA ROCHA
Membro

7 SET

PINDORETAMA

1987



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo o artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PLO	014/2022	PODER EXECUTIVO

Pindoretama/CE, 20/ maio de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE